

EVOLUÇÃO DA POBREZA EM SANTA CATARINA DURANTE A PANDEMIA

Lauro Mattei¹

Resumo: O principal objetivo do artigo foi apresentar a evolução da pobreza em Santa Catarina durante a pandemia. Após sistematizar as noções de pobreza utilizadas internacionalmente, discutiram-se as duas principais metodologias utilizadas para quantificar a pobreza em escala internacional, isto é, o método do Banco Mundial do “1 dólar ao dia” e a metodologia da pobreza multidimensional da ONU. Na sequência são descritas as principais linhas de pobreza utilizadas no Brasil para as pessoas terem acesso aos programas e políticas sociais. Aplicando-se a linha da pobreza monetária no estado de Santa Catarina nos dois anos de pandemia, conclui-se que ao final de 2021 aproximadamente 119 mil pessoas foram classificadas como extremamente pobres e 208 mil como pobres. Com isso, o estoque da pobreza no estado saltou para 971 mil pessoas, indicando que 13% da população catarinense estava em situação de pobreza ao final do segundo ano de pandemia.

Palavras-chave: Pandemia; Pobreza; Santa Catarina.

EVOLUTION OF POVERTY IN SANTA CATARINA DURING THE PANDEMIC

Abstract: The main objective of this paper was to discuss the poverty evolution in the Santa Catarina State during the pandemic time. After to put out the international concept of poverty, it was discussed the two main methods that are using by quantify the poverty level in the international perspective. In this case were cited the World Bank Methodology called “One Dólar a Day”, and the United Nations Methodology called “Multidimensional Poverty Index”. In the following section was discussed the Brazilian poverty lines for the people to have access the public policies against poverty. In the end of the paper the monetary poverty line was applied in the Santa Catarina State between 2002 and 2021. The main conclusions were that poverty situation grows up to almost one million people during the first two year of pandemic. This mean that 13% of the Santa Catarina’s population was in the poverty level in the end of 2021.

Keywords: Pandemic; Poverty; Santa Catarina.

INTRODUÇÃO

Uma das heranças históricas que ainda marca a sociedade brasileira contemporânea é a existência de níveis elevados de pobreza e de desigualdade social, fenômenos sociais que se explicitam distintamente em todo o território nacional e que

¹ Professor do Departamento de Economia e Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Administração, ambos da UFSC. Coordenador Geral do NECAT-UFSC e Pesquisador do OPPA/CPDA/UFRRJ. E-mail: l.mattei@ufsc.br

exigem novas estratégias de desenvolvimento para que os objetivos sustentáveis do milênio possam ser efetivamente atingidos. Tal meta é essencial para que seja garantida a sobrevivência das gerações presentes e futuras.

Desta maneira, a pobreza continua sendo um tema prioritário nas agendas dos governantes de diversos países em razão dos efeitos deletérios causados por esse fenômeno sobre a ordem social presente. De natureza histórico-estrutural, tal problema nem sempre é tratado adequadamente pelos gestores públicos, particularmente quando se fixam metas e objetivos de políticas públicas voltadas à erradicação desse flagelo social.

Para grande parte da literatura especializada sobre o assunto, parcela expressiva do problema da pobreza pode ser atribuída ao pouco crescimento econômico dos países, o qual leva à falta constante de empregos e de salários adequados. Com isso, se cria um círculo vicioso, uma vez que os filhos das famílias pobres têm menos chances de conseguirem oportunidades de trabalho de qualidade para auxiliá-los a sair desta condição de vida, levando-os a reproduzir o fenômeno de forma sistemática.

Há mais de um século estão sendo usadas diversas concepções sobre pobreza nas discussões internacionais e nos trabalhos comparativos. Tais concepções têm influenciado as políticas públicas por mais de 100 anos em muitos países do mundo, sendo que a abrangência das mesmas vai se expandindo à medida que a compreensão desse fenômeno social também vai evoluindo. Neste caso, destaca-se a concepção das privações relativas desenvolvida no início do século XXI, a qual sugere que a pobreza não se refere apenas à privação da renda, mas também à privação de outros recursos materiais e privação de acesso aos serviços sociais, especialmente nas áreas de saúde, educação, alimentação, nutrição e saneamento básico.

A emergência dessas novas noções de pobreza também estimulou o surgimento de novas metodologias para mensurar o problema, especialmente para facilitar a realização de análises comparativas em escala nacional e até mesmo internacional. Da metodologia desenvolvida pelo Banco Mundial na década de 1990 ao Index da Pobreza Multidimensional (MPI em inglês) desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2010 foram sendo aprimoradas metodologias para captar adequadamente as diversas dimensões que compõem esse fenômeno social. Tais avanços metodológicos

permitiram que a ONU definisse a erradicação da pobreza como um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável integrante da Agenda 2030.

Diante do contexto pandêmico atual, o objetivo do artigo é analisar o comportamento e a evolução da pobreza no estado de Santa Catarina nesses quase três anos de incidência da doença no estado. Para tanto, o artigo está organizado em quatro seções, além dessa breve introdução. A primeira apresenta uma rápida resenha das distintas concepções de pobreza destacada pela literatura especializada, enquanto a seção seguinte discute as principais linhas de pobreza adotadas no Brasil para caracterizar e quantificar o problema. Na terceira seção são analisadas algumas informações recentes sobre o comportamento da pobreza em Santa Catarina, especialmente durante o período de incidência da Covid-19. Finalmente, na quarta seção são apresentadas algumas considerações sobre impactos e tendências do tema no estado.

1. AS DISTINTAS CONCEPÇÕES DE POBREZA

A pobreza é, sem dúvida alguma, a mais perceptível e cruel forma de degradação da condição humana, uma vez que coloca diante dos olhos de toda a sociedade um conjunto imenso de pessoas desprovidas de bens, excluídas socialmente e privadas de cidadania. De uma maneira geral, ela apenas desnuda os resultados contraditórios do modo de organização das sociedades contemporâneas, realçando as desigualdades sociais.

Há mais de um século estão sendo debatidas diferentes concepções sobre pobreza, tanto na esfera internacional como nos trabalhos comparativos. Ambas estão relacionadas às ideias de subsistência, necessidades básicas, rendas e privações relativas. Tais concepções têm influenciado globalmente as políticas públicas em muitos países do mundo, sendo que os resultados das mesmas estão diretamente relacionados às concepções adotadas. Para Barbeito et al (1999), mesmo havendo diferentes noções, as divergências são grandes quando se procuram identificar quais são os elementos centrais que levam a essa situação. Isto porque as noções adotadas para definir o conteúdo de um determinado problema social configuram, em grande medida, os critérios que orientam as ações que visam modificar tal problema.

Segundo Townsend (2006), desde 1880 estão sendo usadas três concepções sobre pobreza nas discussões internacionais e nos trabalhos comparativos. A concepção

de subsistência tem origem nos trabalhos de nutricionistas da era Vitoriana, tendo influenciado as políticas e práticas científicas por mais de 100 anos, sendo que ainda faz parte das mensurações oficiais da pobreza em diversos países. De um modo geral, esta concepção diz que as famílias podem ser consideradas como pobres quando suas rendas não sejam suficientes para obter os bens materiais necessários para manter somente a sobrevivência física. Algumas concessões foram feitas sobre custos de roupas e outros bens, mas estas eram bem pequenas comparativamente aos gastos com a alimentação para manter a subsistência física. Muitas críticas foram feitas a esta visão limitada da pobreza. Dentre elas destacam-se aquelas que afirmam que as necessidades humanas não são meramente físicas, mas também sociais.

Ainda segundo esse autor, a concepção das necessidades básicas, que emergiu nas décadas de 1960 e 1970, agrega dois elementos centrais: o primeiro diz respeito às necessidades mínimas de consumo das famílias relacionadas aos alimentos, vestimentas e habitação, bem como aos equipamentos das casas; enquanto o segundo elemento está relacionado aos serviços essenciais disponíveis às comunidades, especialmente, água, saneamento básico, educação, saúde, transportes e acesso aos serviços culturais. Especificamente em relação às populações rurais agrega-se, ainda, o acesso a terra e os equipamentos de trabalho. De uma maneira geral, pode-se dizer que esta definição é uma extensão da concepção de subsistência porque adiciona ao debate, além da sobrevivência física, o tema dos serviços essenciais às comunidades locais, no sentido de estabelecer regras e condições para as políticas voltadas à promoção do desenvolvimento. Neste sentido, pode-se dizer que essa noção remete o debate ao tema da pobreza absoluta, existindo indicadores amplamente conhecidos para aferir o grau de atendimento dessas necessidades básicas.

Finalmente, a concepção das privações relativas desenvolvida mais no final do século XX sugere que a pobreza não se refere apenas à privação da renda, mas também à privação de outros recursos materiais, além da privação aos serviços sociais, especialmente nas áreas de saúde, educação, alimentação, nutrição e saneamento básico. Isto porque se considera que as pessoas que vivem no presente não estão sujeitas as mesmas leis, obrigações e costumes aplicados nos períodos anteriores, o que, de alguma forma, ajuda a entender por que o padrão da pobreza muda com as mudanças nas próprias sociedades.

Em função desses aspectos inter-relacionados, o autor considera como pobres as pessoas que são desprovidas de renda e de outros recursos necessários para se manter em condições de vida adequadas – em termos de dieta alimentar, de acesso aos bens materiais e aos serviços sociais básicos, além de outras comodidades – as quais permitem a essas mesmas pessoas participar das sociedades, cumprir suas obrigações e estabelecer relações sociais de acordo com os costumes vigentes em cada local.

Em sentido oposto, Sen (1984), afirma que não é consistente analisar a questão da pobreza somente em termos relativos porque a pobreza é uma medida de desigualdade social, porém sem ser o mesmo que desigualdade social, uma vez que se pode eliminar a pobreza sem que tal desigualdade também seja eliminada. Além disso, políticas de enfrentamento da pobreza podem ser implementadas em sociedades cujas condições materiais e estruturais acabam aprofundando suas desigualdades.

A partir daí esse autor vai desenvolver sua noção de pobreza assentada na ideia do “Capability Approach” (capacidades humanas), que na essência tratará da conciliação entre o conteúdo relativo e absoluto do fenômeno da pobreza. Segundo esse autor, a situação de uma pessoa privada em termos absolutos em relação às suas capacidades se vincula com a escassez relativa em termos de renda, de bens e dos demais recursos. Na essência, essa definição de Sen conduz à ideia da pobreza enquanto um fenômeno multidimensional que está vinculado aos resultados de uma pessoa (achievements) que vive e atua em um determinado contexto (doing). Desta forma, o autor distingue os resultados das pessoas em termos de seu próprio bem-estar (well-being achievements) daqueles resultados obtidos como agente social (agency achievements)². Assim, para avaliar as capacidades e resultados das pessoas torna-se necessário avaliar também suas ações e não somente uma situação estática no tempo e espaço.

Para o autor, esses resultados devem ser ponderados por aquilo que ele denomina de funcionamento (functioning) das pessoas, que nada mais é do que a variedade de coisas que as pessoas manejam e controlam durante as suas vidas. Em síntese, pode-se dizer que a noção das “capacidades humanas” pressupõe que cada pessoa está provida de uma determinada dotação de recursos (endowments), que define

² Em função desta definição, Sen acaba distinguindo três noções: padrão de vida (standard of living), bem-estar (well-being) e qualidade de vida (quality of life).

os títulos (entitlements) que ela poderá intercambiar. Assim, as pessoas possuidoras desses entitlements estarão aptas a obter determinados bens alcançáveis, ou que possam ser adquiridos. Daí decorre a ideia de privações, uma vez que é a partir do efetivo vetor de funcionamento que são estabelecidos os níveis de bem-estar e de pobreza do conjunto da sociedade.

Atualmente esse enfoque das capacidades humanas é bastante difundido porque não limita o debate da pobreza apenas aos recursos monetários, os quais assumem um papel meramente instrumental. Todavia, essa abordagem também não deixou de ser criticada, especialmente devido às dificuldades de ser operacionalizada. Um exemplo são as limitações de mensuração do conhecido Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Nesta mesma direção, destacam-se também as limitações da noção de pobreza monetária assentada na ideia forte da pobreza enquanto insuficiência de renda. Por mais que ultimamente tenham sido desenvolvidos novos procedimentos metodológicos, ainda persistem exacerbadas controvérsias sobre essa noção de pobreza.

Diante desse cenário, existem atualmente diversos métodos para mensurar a pobreza com o intuito de se realizar comparações em escala internacional. Inicialmente destaca-se o método desenvolvido pelo Banco Mundial que instituiu a linha de pobreza “1 dólar ao dia”, o qual agrega ao valor da cesta de alimentos os custos das despesas não alimentares (vestuário, moradia, saúde, educação), calculadas como proporção dos gastos alimentares. A partir daí faz-se uma atualização monetária dos valores e calcula-se a proporção de pessoas que fica abaixo destas linhas de renda. Este método ganhou relevância em 1990 quando foi adotado pela primeira vez pelo Banco Mundial em seu relatório sobre Desenvolvimento Humano. Desde então essa instituição internacional vem atualizando essas linhas de pobreza com base na paridade do poder de compra para possibilitar a realização de comparações internacionais.

De um modo geral, essa mensuração da pobreza passou a ser disseminada como a “pobreza monetária”, uma vez que ela se refere unicamente à insuficiência de renda para provisão do bem-estar das famílias porque o processo crescente de urbanização das sociedades fez com que o nível monetário das famílias se tornasse um importante meio de acesso aos serviços, bem como um instrumento importante na busca por melhores

condições de vida. Os dados disponibilizados em 2021 pelo IBGE por meio da Síntese dos Indicadores Sociais relativos ao ano de 2020 contém essa concepção de pobreza.

Deve-se registrar que a partir de 2010 passou a vigorar uma nova metodologia de mensuração da pobreza em escala mundial. Trata-se do Index da Pobreza Multidimensional (MPI) desenvolvido pela Organização das Nações Unidas (ONU), método que procura medir todos os tipos de privações que as pessoas e famílias estão sofrendo, desde a falta de um nível adequado de renda a um conjunto de outras privações relativas aos direitos básicos, destacadamente nas áreas de saúde, educação, habitação, saneamento básico e lazer. Ou seja, o MPI procura captar as diversas dimensões que compõem esse fenômeno social. Foi exatamente essa concepção de pobreza multidimensional que contribuiu na organização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, a qual tem como meta erradicar a pobreza até o ano de 2030. Neste caso, fazem parte, tanto os indicadores monetários como também um conjunto de outros indicadores relativos ao acesso a bens e serviços que são essenciais para promover melhorias na qualidade de vida dos cidadãos, bem como reduzir os riscos e as vulnerabilidades sociais a que partes expressivas das populações estão submetidas.

2. AS LINHAS DE POBREZA ADOTADAS NO BRASIL

No Brasil não existe uma única linha oficial de mensuração da pobreza, persistindo diversas delas como veremos mais adiante. Mas o fato comum é que todas elas partem da concepção de “pobreza monetária”, a qual se refere unicamente à insuficiência de renda domiciliar para o atendimento do conjunto das necessidades familiares. Isso porque, com o avanço do processo de urbanização da população, é cada vez maior a necessidade de níveis de renda que sejam capazes de prover o acesso a bens e serviços necessários para que todos possam melhorar suas condições de vida.

A partir dessa noção, são consideradas pobres as pessoas que não conseguem obter um nível de rendimento mensal suficiente para manter um determinado padrão de vida aceitável. A partir dessa concepção decorrem as diversas linhas de pobreza que separam as pessoas pobres daquelas consideradas, por esse critério, como não pobres. Essa forma de classificação explica a existência de importantes diferenças quantitativas

quando se discute o assunto pobreza sob a premissa monetária exclusivamente. Como dissemos, esse é o caso do Brasil, que não possui uma única linha de pobreza oficial.

No geral, observa-se que as políticas e programas sociais assumem metodologias muito distintas, resultando num atendimento diferenciado do público. E essa diversidade de atendimento decorre, em grande medida, dos critérios de elegibilidade que cada política ou programa define a priori. Por exemplo, o critério para a inscrição das famílias no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) é ter uma renda domiciliar *per capita* de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Já o programa Bolsa Família³ adota dois critérios monetários para atender as pessoas que demandam os benefícios do referido programa: a) renda familiar *per capita* de até R\$ 178,00; b) renda familiar *per capita* de até R\$ 89,00. No primeiro caso as pessoas classificadas nesse intervalo de renda são consideradas pobres, enquanto as famílias com renda de até R\$ 89,00 são consideradas extremamente pobres.

A Tabela 1 apresenta uma breve síntese das distintas linhas de pobreza monetária existentes atualmente no Brasil, tanto para seleção como para atendimento dos beneficiários dos programas e das políticas sociais. Por exemplo, as linhas de pobreza de $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ salário mínimo são utilizadas para pagamento dos benefícios aos idosos e deficientes inscritos no programa Benefício de Prestação Continuada (BPC). Já as linhas de R\$ 89,00 e R\$ 178,00 são utilizadas pelo programa Bolsa Família para estratificar o atendimento e classificar os demandantes como pobres ou extremamente pobres.

Todavia, quando se pretende fazer comparações internacionais é bastante comum a utilização das distintas linhas de pobreza definidas pelo Banco Mundial. Essa instituição separa os países em três grupos: os de renda baixa, aqueles de renda média-baixa e os países de renda média-alta. Com isso, para cada grupo de países existe uma linha específica, destacando-se que a linha de US\$ 1,90 por dia de acordo com o Poder de Paridade de Compra (PPP em inglês) a preços internacionais de 2011 é utilizada para quantificar a pobreza extrema em um determinado país ou região. Já as linhas de US\$ 3,30 (países de renda média-baixa) e de US\$ 5,50 (países de renda média-alta) são

³ A partir de 2022 esse programa passou a se chamar Auxílio Brasil.

utilizadas para se manter correspondência com o padrão de vida de uma determinada população em um país ou região.

Tabela 1: Diferentes linhas de pobreza monetária em uso no Brasil

Linhas de Pobreza	Referência/Usos	Valor Nominal per capita-2020
POBREZA		
Bolsa Família	Elegibilidade ao Programa	R\$ 178,00
CadÚnico (1/2 SM)	Cadastro das Pessoas no GF	R\$ 523,00
WB- US\$ 3,30-PPC 2011	Para países de renda média-baixa	R\$ 262,00
WB- US\$ 5,50-PPC 2011	Para países de renda média-alta	R\$ 450,00
POBREZA EXTREMA		
Bolsa Família – Extr. Pobreza	Linha para Benefício básico	R\$ 89,00
Acesso ao BPC -1/4 SM	Linha de concessão do benefício	R\$ 261,00
WB- US\$ 1,90-PPC 2011	Linha para países de renda baixa	R\$ 155,00

Fonte: IBGE, SIS, 2020.

Nota: A taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo privado foi de R\$ 1,66 para cada US\$ 1,00 do PPC de 2011. Os valores diários foram tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para o ano de 2020.

Assim, essas linhas determinadas a partir do rendimento domiciliar *per capita* são bastante úteis para, na ausência de um melhor indicador, estabelecer critérios comuns de atendimento às populações vulneráveis, os quais permitem um monitoramento e acompanhamento da situação econômica e social das famílias, tanto no âmbito local (país, região ou unidade da federação) como no horizonte internacional.

3. O CENÁRIO RECENTE DA POBREZA MONETÁRIA EM SANTA CATARINA

Ao longo dos anos de pandemia foram realizados diversos estudos sobre a pobreza, tanto no âmbito do país como em algumas unidades da federação. No caso do Brasil, destacam-se os estudos realizados por pesquisadores do Centro de Política Social da Fundação Getúlio Vargas, situada no Rio de Janeiro. Analisando os impactos do primeiro ano da pandemia, NERI (2021a) constatou que a renda média individual dos brasileiros no ano de 2020 se encontrava em um patamar 9,4% inferior ao nível verificado em 2019. Ao qualificar ainda mais essa situação, o autor alertou para a expansão da desigualdade entre a base e o topo da pirâmide da renda, uma vez que a metade mais pobre sofreu uma perda de 21,5%, enquanto os 10% mais ricos tiveram uma queda de apenas 7,16%, ou seja, uma perda três vezes menor. Segundo o autor, grande parte da perda de renda da população mais pobre estava vinculada ao aumento

do desemprego, além da redução do rendimento por hora trabalhada e redução da própria jornada de trabalho.

Em novo estudo, NERI (2021b) mostrou que a renda média individual do trabalho caiu 10,9% durante os dois anos da pandemia, destacando-se que a queda da renda média da parcela dos mais pobres foi de 20,8%, ou seja, caiu mais de duas vezes a queda da renda média geral. Em termos absolutos, nota-se que a renda domiciliar per capita no Brasil caiu de R\$ 1.122,00 para R\$ 995,00, implicando em um percentual de queda da ordem de 11,3%. Segundo o autor, a perda de ocupação foi o principal fator responsável por essa queda expressiva do poder de compra da população brasileira, particularmente daqueles segmentos mais vulneráveis. Obviamente que podemos identificar nessa queda acelerada do nível de renda das famílias um dos elementos centrais que levaram ao aumento avassalador do flagelo da fome no país.

Em estudo recente, NERI (2022) mostrou, com base nos microdados da PNAD Contínua Anual de 2021, a evolução da pobreza no país durante os dois primeiros anos da pandemia. Utilizando a linha de renda domiciliar *per capita* de até R\$ 497,00, o autor concluiu que 29,6% da população total do país se encontrava nesse patamar. Em termos absolutos significava que aproximadamente 62 milhões de brasileiros estavam classificados em situação de pobreza. Esse resultado revelou que em 2021 existiam 9,6 milhões de pobres a mais da quantidade existente em 2019, significando que a mensuração da pobreza no país nunca esteve em um patamar tão elevado como o verificado em 2021. Além disso, ao desagregar as informações por unidades da federação, o autor verificou que Santa Catarina possuía a menor taxa de pobreza (10,16%), enquanto o estado do Maranhão apresentava a maior taxa de pobreza (57,90%). Por fim, o estudo identificou que apenas em dois estados (Tocantins e Piauí) ocorreram quedas da pobreza, porém em percentuais ínfimos (0,95% e 0,03%, respectivamente).

Do ponto de vista da quantificação da pobreza segundo as distintas classificações do Banco Mundial que são utilizadas internacionalmente (vide tabela 1), a pobreza extrema no Brasil (linha de US\$1,90) – ajustada pela paridade do poder de compra de 2021 (R\$ 172,00 mensais) – atingiu 15,5 milhões em 2021, enquanto a pobreza (linha de US\$ 5,50) – ajustada pela paridade do poder de compra de 2021 (R\$ 497,00) - atingiu 62,9 milhões de pessoas. Essas classificações levaram o autor a

afirmar que o crescimento da pobreza no Brasil em 2021 foi bem robusto, uma vez que quase um terço dos brasileiros recebia menos de meio salário mínimo ao mês.

Ao longo da pandemia, pesquisadores do NECAT também realizaram diversas análises sobre o comportamento da renda dos catarinenses. Na sequência será apresentada uma breve síntese dessas análises para, posteriormente, discutir os dados agregados disponibilizados pelo IBGE e que contemplam todas as rendas anuais. Analisando o comportamento da renda dos domicílios em Santa Catarina no ano de 2020, HEINEN & MATTEI (2020) buscaram mostrar que os impactos da pandemia da Covid-19 sobre o mercado de trabalho catarinense no ano de 2020 já eram visíveis, tanto em termos da ampliação do número de famílias sem renda do trabalho como da própria redução dos rendimentos de grande parte dos trabalhadores que conseguiram se manter ocupados. Analisando os dados da PNAD Contínua de vários trimestres de 2020, os autores perceberam que a massa de rendimentos efetivamente recebida em todos os trabalhos caiu 6,1% no ano de 2020. Dentre os determinantes dessa queda destacaram-se o afastamento dos trabalhadores, a inviabilização de atividades e a redução do nível das atividades econômicas ao longo do ano de 2020, fatores estes que promoveram uma grande perda da renda, especialmente no primeiro semestre do referido ano. Essa perda foi captada pelo comportamento da renda *per capita* média das famílias catarinenses que passou de R\$ 1.457,37, no quarto trimestre de 2019, para R\$ 1.317,92, no quarto trimestre de 2020, representando uma perda de 9,3% em apenas um ano.

Em outro estudo realizado no primeiro semestre de 2021, HEINEN & MATTEI (2021), buscando dimensionar o impacto desigual da Covid-19 sobre a renda disponível para cada família, observaram que o rendimento domiciliar *per capita* em Santa Catarina caiu de R\$ 1.529,00, no primeiro trimestre de 2020, para R\$ 1.412,00, no primeiro trimestre de 2021, correspondendo a uma queda de 7,6%. Além disso, os autores verificaram uma desigualdade entre as classes de renda, uma vez que a massa de rendimento da metade mais pobre dos domicílios seguia, em média, 27% abaixo do patamar existente ao final de 2019. Já a camada dos 50% mais ricos tinha recuperado a renda perdida no primeiro ano da pandemia. A principal explicação dos autores para tal discrepância dizia respeito à manutenção de um número elevado de famílias sem renda do trabalho no estado. Portanto, esse cenário heterogêneo faz com que as famílias mais

pobres sejam as mais afetadas pela pandemia, fato que acaba impulsionando a própria expansão da pobreza e acelerando a deterioração das condições de vida de importantes parcelas da população catarinense.

Em artigo específico sobre a pobreza, MATTEI (2021) discutiu a evolução do problema em Santa Catarina à luz da definição de “pobreza monetária” contida na Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE relativa ao ano de 2020. Tal documento adotou a linha de US\$ 1,90/dia, que correspondia a R\$ 150,00/mês *per capita* ao final de 2020, para calcular a pobreza extrema. Já para calcular a pobreza geral foi adotada a linha de US\$ 5,50/dia, que correspondia a R\$ 450,00/mês *per capita* no mesmo período. Com base nesses procedimentos metodológicos, o autor mostrou que no estado de Santa Catarina ao final de 2020 existiam 137.415 pessoas na condição de extrema pobreza, ou seja, que viviam com renda *per capita* mensal de até R\$ 155,00, além de 615.315 pessoas classificadas como pobres, ou seja, que viviam com renda *per capita* inferior a R\$ 450,00 mensais.

3.1 Alguns indicadores sobre o rendimento domiciliar catarinense

A Tabela 2 mostra a evolução do rendimento médio mensal recebido pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade por tipo de rendimento. Em primeiro lugar, observa-se que os rendimentos de todas as fontes sofreram uma retração de 3,4% no período entre 2020 e 2021. Em grande medida, essa queda foi puxada pelo recuo dos rendimentos habitualmente recebido em todos os trabalhos, que passaram de R\$ 2.790,00 (2020) para R\$ 2.710,00 (2021), ou seja, uma queda de 2,9%.

Tabela 2: Rendimento médio mensal recebido pelas pessoas de 14 anos ou mais com rendimento, por tipo de Rendimento (R\$). Santa Catarina, 2020 e 2021.

Tipo de Rendimento	2020	2021	Var. % 20-21
Todas as fontes	2.632,00	2.542,00	-3,4
Habitualmente recebido em todos os trabalhos	2.790,00	2.710,00	-2,9
Outras Fontes	1.653,00	1.600,00	-3,2
Aposentadoria e pensão	1.875,00	1.834,00	-2,2
Aluguel e arrendamento	2.087,00	2.036,00	-2,4
Pensão alimentícia, doação e mesada	711,00	651,00	-8,4
Outros rendimentos (programas sociais etc.)	870,00	609,00	-30,0

Fonte: IBGE-SIS, 2021

Mas também houve impactos da queda das outras fontes de rendimento médio mensal, destacando-se que os quatro tipos de rendimentos recebidos de outras fontes,

que sofreram queda de mais de 3% em apenas um ano. Neste caso, houve reduções bastante expressivas nos rendimentos advindos de pensões alimentícias, doações, etc., além de uma queda vertiginosa do item “outros rendimentos”, que essencialmente diz respeito aos rendimentos advindos das políticas sociais (Bolsa Família, BPC e Auxílio Emergencial). É bastante provável que esse comportamento do indicador esteja relacionado com os cortes e reduções do auxílio emergencial que vigorou no primeiro ano da pandemia e que em 2021 sofreu forte retração.

A Tabela 3 apresenta a variação desse indicador para o país e diversas unidades da federação com o intuito de mostrar que a queda do rendimento mensal real de todas as fontes foi um fenômeno que atingiu praticamente todas as unidades da federação, exceto o Rio de Janeiro que foi o único estado que apresentou variação positiva do rendimento de todas as fontes de renda, mesmo que detendo um percentual pouco expressivo.

No caso de Santa Catarina, observa-se que o rendimento médio mensal real de todas as fontes sofreu uma redução de 3,4% em relação ao ano anterior, sendo o segundo recuo consecutivo. Esse valor (R\$ 2.542,00) colocou o estado em 5º lugar dentre as unidades da federação com os maiores rendimentos.

Tabela 3: Rendimento médio mensal real de todas as fontes de renda da população residente com rendimento (R\$), segundo algumas unidades da federação entre 2020 e 2021

Unidades da Federação	2020	2021	Var. % 20-21
São Paulo	3.056,00	2.904,00	-5,0
Mato Grosso do Sul	2.518,00	2.398,00	-4,8
Paraná	2,591,00	2.474,00	-4,5
Santa Catarina	2.632,00	2.542,00	-3,4
Rio Grande do Sul	2.734,00	2.641,00	-3,4
Distrito Federal	4.254,00	4.167,00	-2,0
Rio de Janeiro	2.879,00	2.884,00	+ 0,2
Brasil	2.386,00	2.265,00	-5,1

Fonte: IBGE-SIS, 2021

Mesmo que Santa Catarina se mantenha nos primeiros lugares no âmbito nacional, é importante frisar que a diferença entre esses patamares de rendimento é expressiva, especialmente quando se considera o rendimento médio mensal do Distrito Federal e dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

3.2 A evolução da pobreza monetária durante a pandemia

A Tabela 4 apresenta a evolução percentual e numérica da pobreza monetária em Santa Catarina entre os anos de 2019 e 2021, conforme as linhas de pobreza estabelecidas na segunda seção desse artigo. Tais valores foram atualizados monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para cada ano, considerando-se a taxa de conversão da Paridade do Poder de Compra (PPC) para consumo privado de R\$ 1,66 para US\$ 1,00 do PPC de 2011.

Tomando-se o ano de 2019 como referência, nota-se que a pobreza extrema era de 1,5%, um dos mais baixos percentuais do país. Em termos absolutos, representava aproximadamente 107 mil pessoas. Já a pobreza geral atingia 7,5% da população catarinense, ou seja, em termos absolutos mais de 536 mil pessoas se encontravam nesta condição social no referido ano.

Tabela 4: Evolução % e numérica da pobreza monetária em SC entre 2019 e 2021

Linhas Pobreza	2019			2020			2021		
	Valor *	%	Total**	Valor *	%	Total	Valor *	%	Total
Extrema Pobreza	150,00	1,5	107.300	155,00	1,9	137.500	172,00	3,1	227.100
Pobreza	436,00	7,5	536.400	450,00	8,5	615.300	497,00	10,1	744.400

Fonte: SIS-IBGE (2019 e 2020) e FGV Social (2021) * Valor nominal per capita mensal (R\$)

** Total de pessoas

Esse cenário começou a se agravar no primeiro ano da pandemia em ambas as linhas de pobreza consideradas. No caso da pobreza extrema, o seu percentual subiu para 1,9%, representando 137.500 pessoas. Isso significa que no primeiro ano da pandemia mais 30 mil catarinenses adentraram a essa condição social. Já a pobreza geral aumentou em um ponto percentual, significando que mais de 78 mil catarinenses passaram a conviver em estado de pobreza no primeiro ano da pandemia.

Em 2021 a situação se agravou ainda mais, uma vez que o percentual de pessoas extremamente pobres subiu para 3,1%, representando um acréscimo de mais 89 mil pessoas em relação ao ano anterior. Mas o avanço da condição de pobreza geral foi ainda maior, uma vez que mais de 129 mil pessoas adentraram a condição de pobreza, implicando em um percentual acima de 10% da população total.

Em síntese, observa-se que nos dois anos de pandemia aproximadamente 119 mil pessoas passaram a ser classificadas como extremamente pobres e 208 mil como

pobres. Com isso, os dois anos de pandemia colocaram mais 327 mil catarinenses na condição de pobreza. Mesmo que esses percentuais sejam inferiores aos das demais unidades da federação, eles não devem ser minimizados pelas autoridades governamentais, uma vez que quando consideradas conjuntamente as quantidades de pessoas pobres das duas linhas utilizadas elas somam mais de 971 mil pessoas, o que significa que mais de 13% da população catarinense se encontrava em situação de pobreza ao final de 2021.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um período de redução expressiva da pobreza no país entre os anos de 2002 e 2014, o problema foi resposto de forma bastante expressiva logo após o início da grave recessão econômica que afetou o conjunto da sociedade brasileira entre 2015-2017. Naquele momento, a expansão do desemprego e a queda do poder de compra dos salários contribuíram para que esse fenômeno social voltasse a atingir parcelas expressivas de brasileiros que passaram a viver à margem da sociedade. Neste cenário, não devem ser desprezados os efeitos perversos das reformas políticas neoliberais implementadas entre 2016 e 2019, especialmente a adoção do Teto de Gastos, a Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência Social, uma vez que todas elas “não entregaram o que prometeram”. A partir de então ocorreu uma desestruturação de diversas políticas públicas que faziam parte do sistema de proteção social do país, com reflexos diretos sobre a situação social da população nas distintas unidades da federação.

Portanto, a chegada da pandemia ao país no início de 2020 já encontrou um contexto social em deterioração, fato que não autoriza credenciar todas as mazelas sociais atuais (inflação elevada, desemprego, queda do poder de compra, fome, pobreza, etc.) apenas aos impactos da crise sanitária causada pelo novo coronavírus. Na verdade, a pandemia aprofundou e deu maior visibilidade aos graves problemas sociais já existentes na sociedade brasileira – e catarinense – os quais são de natureza estrutural, sendo que muitos deles voltaram a se explicitar ainda nos últimos cinco anos que antecederam ao surgimento da pandemia.

Desta forma, entende-se que o fenômeno da pobreza precisa ser compreendido e enfrentado numa perspectiva mais ampla que envolva, tanto um conjunto de ações que

procurem atender as necessidades imediatas causadas pela pandemia como a reorganização de diversas políticas públicas integrantes do sistema de proteção social do país que foram extintas, particularmente durante o mandato do governo federal atual.

No caso particular de Santa Catarina, os dois primeiros anos de pandemia (2020 e 2021) revelaram que **119 mil** pessoas passaram a ser classificadas como extremamente pobres e **208 mil** como pobres. Com isso, nesse pequeno período mais de **327 mil** catarinenses passaram a fazer parte das estatísticas da pobreza. Mesmo que esses percentuais sejam inferiores aos das demais unidades da federação, eles não devem ser minimizados pelas autoridades governamentais, uma vez que quando são consideradas as duas dimensões da pobreza (extrema e geral) atinge-se o montante de **971 mil pessoas**, significando que ao final de 2021 aproximadamente 13% da população catarinense se encontrava em situação de pobreza.

Todavia, a expansão elevada da pobreza no estado não pode ser explicada apenas pela pandemia, uma vez que a crise sanitária acabou dando maior visibilidade aos graves problemas sociais já existentes no estado e que foram fortemente agravados após a crise econômica e política entre 2015-2017. Portanto, entende-se que o fenômeno social da pobreza e da fome precisa ser enfrentado numa perspectiva mais ampla, de maneira a ser capaz de atacar as necessidades imediatas causadas pela pandemia, ao mesmo tempo em que enfrente também os problemas estruturais que promovem todas as formas de vulnerabilidades e exclusão social.

Por fim, entende-se que a existência de um percentual expressivo de pessoas pobres é reveladora da materialidade das desigualdades sociais que também se fazem presentes em Santa Catarina e que afetam a vida de milhares de pessoas. Para tanto, tais disparidades sociais não podem ser encobertas pela narrativa das elites econômicas, políticas e culturais sob o mantra do “estado de excelência”, a qual está sendo propagada por décadas e se disseminando, inclusive, para o restante do país. Neste sentido, as estatísticas são claras: há uma parcela expressiva da população catarinense deslocada para a condição precária de sobrevivência, a qual vive desprovida de acesso aos bens elementares (saúde, educação, moradia e serviços sanitários adequados, etc.), além de obter uma renda mensal insuficiente sequer para adquirir a cesta básica alimentar.

REFERÊNCIAS

- ALKIRE, S. & SANTOS, M.E. **Acute multidimensional poverty: a new index for developing countries**. OPHI working paper n.38, 2010.
- BARBEITO, A. et all. **La pobreza ...de La política contra La pobreza**. Buenos Aires: CIEPP, 1999.
- FERES, J. C. & MANCERO X. **Enfoques para la medición de la pobreza**. Breve revisión de literatura. Santiago de Chile: CEPAL, 2001.
- HEINEN, V. & MATTEI, L. **Renda das famílias catarinenses caiu 10% em 2020, mesmo com programa emergencial**. Disponível em: (www.necat.ufsc.br/blog), 2020.
- HEINEN, V. & MATTEI, L. **Desigualdade de renda em Santa Catarina atingiu maior patamar da série histórica no segundo semestre de 2021**. Disponível em: (www.necat.ufsc.br/blog), 2021.
- HEINEN, V. & MATTEI, L. **Após 2 anos de pandemia rendimento domiciliar per capita em Santa Catarina ainda é inferior aos valores de 2019**. Disponível em: (www.necat.ufsc.br/blog), 2022.
- KAKWANI, N. **New global poverty counts**. Brasília (BR):Bulletin *Poverty in Focus*, September 2004, pp.9-11.
- MATTEI, L. **A pobreza em Santa Catarina ao final do ano de 2020**. Disponível em: (www.necat.ufsc.br/blog), 2021.
- NERI, M. **Desigualdade de impactos trabalhistas na pandemia**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Social, 2021a.
- NERI, M. **Bem-estar trabalhista, felicidades e pandemia**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Social, 2021b.
- NERI, M. **Mapa da Nova Pobreza**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Social, 2022.
- ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. **Objetivos de desarrollo del milenio: una Mirada desde América Latina y Caribe**. Santiago de Chile: 2005(a), 334 p.
- RAWLING, L. **A new approach to social assistance: Latin America's experience with conditional cash transfer programmes**. International Social Security review v.58, n.2-3, 2005.
- REDDY, S. **A capability-based approach to estimating global poverty**. In: *Poverty in Focus*, September 2004, pp.6-8.

SEN, A. **Poverty: an ordinal approach to measurement.** *Econometrica* 44, pp.219-231.

THORBECKE, E. **Multidimensional poverty: conceptual and measurement issues.** In: *The many dimensions of poverty*. Kakwani, N. & Silber, J. (org.). Nova York: Palgrave MacMillan, 2008.

TOWNSEND, P. **A sociological approach to the measurement of poverty: a rejoinder to professor Amartya Sen.** *Oxford Economics Papers*, 37, pp.659-668.

TOWNSEND, P. **What is Poverty? An historical perspective.** UNDP: International Poverty Centre, *Poverti in Focus*, December 2006.